



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de atividades
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
Fundada em 1995, a LCA é uma das maiores consultorias econômicas do Brasil. Entre nossos clientes estão empresas líderes de bens de consumo e de produção, players de destaque nos serviços e no varejo, os principais escritórios de advocacia, bancos, instituições financeiras e grandes investidores em infraestrutura. Somos uma consultoria com mais de 80 especialistas em Economia, que estabelece vínculos de longo prazo com os clientes com base em atendimento sênior e eficaz. A LCA atua nas áreas de Macroeconomia, Inteligência de Mercados, Economia do Direito, e Investimentos e Finanças Corporativas. Somos reconhecidos pela qualidade, pelo conhecimento de economia aplicada, pelo atendimento e pela disposição de trabalhar em parceria. Estamos organizados como sociedade simples de economistas.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
No ano de 2017, em 11 de janeiro, a LCA alterou sua razão societária de LTDA para sociedade Simples Pura. Nenhuma outra alteração relevante foi realizada no período solicitado.	
a.	escopo das atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Não houve alterações no escopo de atividades realizadas no período questionado.
b. recursos humanos e computacionais Sem alterações em recursos humanos e computacionais.
c. regras, procedimentos e controles internos A LCA está em fase de implantação de processo de integridade.
3. Recursos humanos¹
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 15
b. número de empregados 0
c. número de terceirizados 0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa FERNANDO JOSE DE CAMARGO, economista inscrito no CORECON SP nº 29.092-0, portador do RG. n.º 18.960.392-6 - SSP/SP e inscrito no CPF. Nº. 157.201.498-99.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: não há.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade As receitas da LCA são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de consultora de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

- Relatórios de análise macroeconômica;
- Banco de dados e projeções/cenários macroeconômicos;
- Consultas, apresentações e conference calls;
- Estudos sob demanda.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

A LCA presta serviços de suporte para análise econômica e apoio para tomada de decisão de clientes que atuam em mercados de renda fixa e variável.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados:

Antes de estabelecer uma relação com um cliente, a LCA realiza uma prospecção detalhada a seu respeito (porte do cliente, principais nomes, históricos de contratação internas, fatos relevantes etc.). Há ainda a formalização das relações com o cliente por meio de um contrato de prestação de serviços com previsão detalhada de direitos e deveres das partes.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além da área macroeconômica, que oferece suporte para tomadas de decisões aos seus clientes que atuam nos mercados de renda fixa e variável, a LCA ainda possui as seguintes áreas de atuação: uma área de inteligência de mercados; uma área de economia do direito; e uma área de investimentos e finanças corporativas.

Não há conflito de interesses no exercício das atividades da área de macroeconomia em relação às demais áreas. Não fazemos recomendações de compra e venda de ações de empresas e toda informação é protegida através de sistema de tecnologia da informação. No caso de informações que não sejam de acesso público, nossos acordos preveem cláusulas de confidencialidade ou mesmo contratos específicos de confidencialidade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>Não há sociedades controladas, controladoras, coligadas ou mesmo que tenham controle comum em que figure a LCA.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)..... 45</p>
<p>ii. instituições financeiras..... 28</p>
<p>iii. Seguradoras..... 1</p>
<p>iv. fundos de investimento..... 16</p>
<p>v. outros (especificar).....01 – plataforma de informações financeiras</p>
<p>6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: não há grupo econômico</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>A LCA é uma sociedade simples pura formada por economistas. Dentro da sua estrutura organizacional ela é composta por sócios administradores e por uma Diretoria nomeada em contrato social, esta formada pelos sócios majoritários.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>Não há estrutura de comitês permanentes na organização.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p> <p>Os membros da Diretoria nomeados por contrato social possuem atribuições necessárias à realização dos fins sociais, estando esta investida de poderes para representar a LCA, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante órgãos da administração direta ou indireta dos governos federal, estadual e municipais, Banco do Brasil e Caixas Econômicas, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e para adquirir, alienar e onerar bens da Sociedade, para emitir e endossar cheques.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome: Fernando José de Camargo</p>
<p>b. idade 48 anos</p>
<p>c. profissão economista</p>
<p>d. CPF. Nº. 157.201.498-9</p>
<p>e. cargo ocupado sócio-Diretor</p>
<p>f. data da posse 17/08/2004</p>
<p>f. prazo do mandato: indeterminado</p>
<p>8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer informações:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

currículo, contendo as seguintes informações:

Fernando José de Camargo 48 anos

CPF. Nº. 157.201.498-9

Economista, LCA Consultores S.S. desde agosto de 2004 por prazo indeterminado

E- mail: fernando.camargo@lcaconsultores.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo

Mestre em Economia pelo Instituto de Economia da Unicamp. Título da dissertação de mestrado: “Da Crise às Incertezas: Estado e Capital Privado na Indústria Elétrica Brasileira dos anos Noventa.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Consultor de Valores Mobiliário desde 24/02/2011, conforme ato declaratório nº 11.559 emitido no Diário Oficial da União.

Diretor-sócio da LCA Consultores desde 2004. Diretor responsável pela área de finanças corporativas da LCA. Funções: captação de clientes, análise de oportunidades, negociações com parceiros comerciais, apresentação de resultados para principais clientes.

TAREFAS ATRIBUÍDAS:

Presta serviços de assessoria financeira de forma independente e customizada para empresas de diversos portes e setores, com destaque para infraestrutura. Temos assessorado empresas em processos de captação e de Fusão e Aquisição, e também desenvolvemos pareceres e estudos de viabilidade para apoiar estratégias de investimento e financiamento.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

FERNANDO AZEVEDO DE ARRUDA SAMPAIO

Casado, 53 anos.

Diretor de Macroeconomia e Sócio da MCM Consultores. Economista pela USP, com pós-graduação pela Unicamp. Possui 30 anos de experiência em análise econômica e mais de 20 anos em consultoria. Foi editorialista da Folha de São Paulo e articulista da Gazeta Mercantil e do Jornal do Brasil.

PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICAS

Supervisão técnica e edição da linha de publicações macroeconômicas da MCM, voltada ao acompanhamento da conjuntura brasileira e à elaboração de cenários macroeconômicos, políticos e exposições sobre conjuntura econômica. Elaboração e apresentação de pesquisas e estudos especiais de macrocenários de curto, médio e longo prazos, para subsidiar o planejamento estratégico e financeiro de empresas e instituições diversas

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais 15 analistas

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM 8%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A consultoria que a LCA oferece dá suporte para tomadas de decisões aos seus clientes que atuam nos mercados de renda fixa e variável.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Bloomberg, Broadcast (AE), Valor Econômico além de consultorias externas especializadas.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais 3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A LCA possui uma área jurídica interna que é responsável pelo acompanhamento das alterações legislativas e regulações. Além dessa área, em sua estrutura de consultores há um diretor técnico, responsável pelo conteúdo e produtos da LCA, e um diretor adjunto, que trata dos assuntos mais relacionados à gestão da área. Há, por fim, uma Política de Compliance tem como objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Os sistemas utilizados são: Controladoria - Microsoft Dynamics AX, Comercial - Microsoft Dynamics CRM. A cibersegurança é controlada especificamente pela plataforma de segurança Kaspersky Endpoint.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Há segregação das atividades, segregação física das equipes, bem como da área de gestão, políticas internas, controle de acesso aos equipamentos e dados.</p>
<p>8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que prática.</p> <p>A remuneração das contratações é feita a partir de contratos perenes ou spot. Há ainda a contratação através de banco de horas de consultoria.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas 84,50%</p>
<p>b. honorários por hora 15,5%</p>
<p>9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A LCA adota uma política de que nenhum presente de valor econômico poderá ser oferecido, prometido ou fornecido a qualquer funcionário público ou ainda a funcionário de empresa privada; presentes ou brindes poderão ser recebidos de clientes e/ou fornecedores desde que se trate de objetos promocionais não exclusivos (tais como canetas, agendas, cadernos, etc.), e sem valor comercial, vindos de representantes de pessoa jurídica de direito privado.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

www.lcaconsultores.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos – não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional. **não há.**

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores **não há.**

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo. **não há.**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional **não há.**

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. – **não há**

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. – **não há.**

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. – **não há.**

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. – **não há.**